



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE II

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
PROEX.....	005

## SEÇÃO II

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP.....	007
-----------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

#### INSCRIÇÕES

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, "LATO SENSU", NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....	008
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....	013
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA.....	017

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....	021
-----------------------------	-----

ANTONIO LIMA VIANA  
Substituto Eventual da Chefia do Serviço de  
Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 37.746, de 23 de janeiro de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº. 23069.000443/2008-77.

RESOLVE:

1- **homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	VENC. ESTAGIO
2374240	ADRIANO COSTA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	21/10/2007
1466304	BEATRIZ DIOGO TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/08/2007
1460440	GUSTAVO GARCIA TRINDADE	MÚSICO	30/07/2007
1479321	MILENE DA SILVA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/11/2007
1481811	PATRICIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/12/2007
1481801	TATIANA VIEIRA SANT'ANA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/12/2007
1478196	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	09/11/2007

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.768, de 31 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Delegação de competências para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira na **Unidade Gestora 150123** - Coordenadoria de Organização Administrativa (PLA/PROPLAN)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25/02/1967;

**Considerando** competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto no 83.937, de 06/09/1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao titular da Pró-Reitoria de Planejamento, competência para a prática dos atos adiante mencionados, referente à **Unidade Gestora 150123 – Coordenadoria de Organização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento**.

**§ 1º** A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

**§ 2º** O titular ainda responde solidariamente perante o Tribunal de Contas da União, pela responsabilidade na prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos (Lei no 8.666/93 e suas alterações) e demais legislações em vigor.

**I)** Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários destacados para a respectiva UGE;

**II)** Dispensar ou inexigir as licitações conforme o disposto em legislação vigente, devendo encaminhá-las para ratificação pelo dirigente máximo da instituição, dentro dos prazos previstos em Lei;

**III)** Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros destacados para a respectiva UGE;

**IV)** Autorizar a transferência de recursos orçamentários e financeiros para Unidades Gestoras Executoras da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade – UG 153056, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis para a UGE;

V) Autorizar o recolhimento de valores, títulos e cartas de fiança caucionados por Terceiros em obediência à legislação vigente;

VI) Autorizar a restituição de valores caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII) Autorizar a inscrição contábil de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII) Autorizar o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX) Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

X) Assinar contratos e convênios de despesa, respeitando os limites orçamentários, devendo seguir as necessárias formalizações contidas na Lei de Licitações e Contratos e na legislação de Convênios, bem como efetuar os devidos registros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;

XI) Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas pela Setorial Contábil;

XII) Aprovar as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

**Art. 2º** - Delegar ao titular da Coordenadoria de Organização Administrativa, competência para a prática dos atos adiante mencionados, referente à Unidade Gestora 150123.

I) Responsabilizar-se pela Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos recursos recebidos na Unidade Gestora, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira e demais sistemas do Governo Federal;

II) Assinar as Notas de Empenho, Ordens Bancárias e demais documentos da Unidade Gestora em conjunto com o titular da Pró-Reitoria de Planejamento, quando for o caso.

**Art. 3º** - As delegações constantes da presente portaria estendem-se ao substituto da Unidade devidamente nomeado, quando no exercício da função.

**Art. 4º** - Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal vigente e com as normas e instruções internas da Universidade.

**Art. 5º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário, expressamente a Portaria nº 35.923, de 06/11/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 03 de 12 de janeiro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora, **SUSANA CUPOLILLO GRAVINAS**, matrícula SIAPE nº. 7752814, para fiscalizar o Contrato UFF/FEC relativo ao processo nº. 23069.053563/07-96 Título: “Projeto de Assistência Técnica para Implementação de Instrumentos de Política Fundiária dos Planos Diretores Participativos / Plano de Urbanização para o Assentamento Engenho Velho – Itaboraí/ Plano de Ocupação de Nova Bom Jesus - Bom Jesus de Itabapoana ”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 04 de 15 de janeiro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão constituída pelo Prof. **ROGÉRIO TORTELLY** (Titular), matrícula SIAPE nº 0303615; Profa. **LILIANE BELZ DOS REIS** (Titular), matrícula SIAPE nº. 0311545-2; pelos Técnico-Administrativos **LÚCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO** (Titular), matrícula SIAPE nº 003110869; **CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO** (Titular), matrícula SIAPE nº 0310340; Prof. **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO** (Suplente), matrícula SIAPE nº 0308992; Prof. **VITOR FRANCISCO CADORIN** (Suplente), matrícula SIAPE nº 0302927, com o objetivo de compor a “Comissão de Bolsa de Extensão/2008” para avaliar os projetos que solicitam bolsa.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor **ROGÉRIO TORTELLY**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 05/2008 de 25 de janeiro de 2008.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor **JOSÉ LUIS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308871-5, como administrador do Mequinho.

2- Esta função não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO

Pró-Reitor de Extensão

#####



**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 005 de 23 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº. 23069/UFF/HUAP/078382/2007-72.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 009 de 28 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Falta Grave

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1- **Considerar** como falta grave a ausência do servidor plantonista no período de 02/02/2008 à 05/02/2008, sujeitando-se o faltoso a pena de suspensão, tendo em vista que a ausência do servidor poderá acarretar riscos imprevisíveis ao paciente.

2- **Ficando** ciente o servidor de que, se infringir esta DTS, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2008

**O Colegiado do Curso de Pós-graduação, "Lato Sensu", nível Especialização em Gastroenterologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.**

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	17/03/2008	2070 h	250	GRATUITO
3	1					

**1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 alunos.

#### 2. Inscrição

**2.1** Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 7º andar - Rua Marquês do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ - CEP 24.033-900 - (Secretaria da Pós-graduação em Pneumologia) - telefones de contato: 9842-8780 Marcia José, secretária do Curso de Especialização em Gastroenterologia e 2629-9212 Oneida, secretária do Curso de Especialização em Pneumologia

**2.2.** Horário: 9 às 12:30h

**2.3.** Período: 7/01/2008 a 18/02/2008 - no período de 07/01 a 31/01 inscrições somente por SEDEX; de 01/02 a a 18/02/2008 inscrições via SEDEX e/ou pessoalmente na secretaria

#### 2.4. Documentação

**2.4.1** Ficha de inscrição.

**2.4.2** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3** Histórico escolar.

**2.4.4** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Especialização em Gastroenterologia no valor de R\$ 250,00 a ser recolhida nos seguintes Bancos:  
BANESPA Agência 0127 Posto HUAP – através de formulário próprio do Banco – Guia de Arrecadação. Preencher os campos obrigatórios: Código do Órgão/Unidade: 250158400; classificação da receita: 16520600

BANCO DO BRASIL – através da GRU – Guia de Recolhimento da União (disponível no site da UFF, página principal). Preencher os campos obrigatórios: código:153056; gestão: 15227; Unidade: UFF; recolhimento: 28830-6; nº de referência: 0250158400; valor principal:250,00 .

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1** PROVAS: prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimento relativo à especialidade referente aos temas: Doença do Refluxo Gastro-Esofágico; Gastrites; Úlceras pépticas; Parasitoses; Manifestações orais das doenças gastrointestinais; Doença de Crohn; Retrocolite ulcerativa idiopática; Doença diverticular do cólon; Hepatites; Pancreatites; Tumores do tubo digestivo; Cirrose hepática e interpretação de texto da área afim em Inglês.

**3.1.2** Análise do Curriculum Vitae. Só serem analisados os 8 primeiros colocados que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 (sete) na etapas do item 3.1.1.

**3.1.3** Entrevista. Só serão entrevistados os 8 primeiros colocados que obtiveram média aritmética igual e/ou superior a 7,00 (sete) nas etapas descritas no item 3.1.1 e 3.1.2

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1** Inscrições

**3.2.1.1** Data: 7/01/2008 a 18/02/2008

**3.2.1.2** Horário: das 9:30 às 12:30 h.

**3.2.1.3** Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 7º andar - Rua Marquês do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ - CEP 24.033-900 - (Secretaria da Especialização em Pneumologia)

##### **3.2.2** Prova escrita

**3.2.2.1** Data: 20/02/2008

**3.2.2.2** Horário: 9:30h

##### **3.2.3** Entrevista

**3.2.21** Data: 27/02/2008

**3.2.22** Horário: 9:30h

##### **3.2.4** Análise do *curriculum vitae*

**3.2.4.1** Data: será feito pela banca examinadora no decorrer do processo seletivo

##### **3.2.5** Divulgação do resultado

**3.2.5.1** Data: 05/03/2008

**3.2.5.2** Horário: 14:00hs

**3.2.5.3** Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 7º andar (Secretaria da Pós-graduação em Pneumologia)

### **3.3 Matrícula**

**3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1** a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos.

**3.3.2.2** a maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira

**3.3.2.3** Persistindo o empate, a vaga será ocupada por sorteio.

### **4. Disposições gerais**

**4.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

**4.4** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

**4.5** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores do Curso.

**4.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Niterói, 06 de dezembro de 2007.

AGOSTINHO SOARES DA SILVA  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia  
#####

**FICHA DE INSCRIÇÃO / 2008**

Foto

<b>Especialização em :</b>	<b>GASTROENTEROLOGIA</b>
----------------------------	--------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME:				SEXO F   M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)
Filiação (PAI / MÃE)				
CPF 	Nº DO CONSELHO			

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

**ENDEREÇO PARA CONTATO**

RUA/ AV / TRAV. E Nº.			BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP 	TELEFONE CELULAR:  RESIDENCIA L:

**LOCAL DE TRABALHO**

NOME: OU RAZÃO SOCIAL	SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 
	TELEFONE

**CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

PASSAPORTE Nº. / PAIS
-----------------------

**LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**

**DOCUMENTAÇÃO**

<input type="checkbox"/> fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	<input type="checkbox"/> curriculum vitae
<input type="checkbox"/> cópia do histórico escolar	<input type="checkbox"/> cópia do CPF
<input type="checkbox"/> duas fotos 3x4	<input type="checkbox"/> outros:
<input type="checkbox"/> identidade ou carteira do conselho	

Niterói, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2007

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

**EDITAL 2008**

**O Colegiado do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.**

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	1/2008	420 h	60	
20	5					

**1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

**2.2.** Horário: 12 às 18hrs

**2.3.** Período: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

**2.4.** Documentação

**2.4.1** Ficha de inscrição.

**2.4.2** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3** Histórico escolar.

**2.4.4** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de ----- no valor de R\$ 60.

### 3. Instrumentos de Seleção

**3.1.1** O ingresso: será feito mediante prova escrita, (eliminatória: nota mínima 7,0), exame do Curriculum Vitae e entrevista.

Observações:

1. As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada.
2. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre leitura e produção de textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.
3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

#### 3.1.2

#### 3.1.3

##### 2. Cronograma

##### 1. Inscrições

1. Data: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

2. Horário: das 12 às 18 h.

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

##### 2. Prova escrita

1. Data: 03/03/2008

2. Horário: 10 hrs

##### 3. Entrevista

1. Data: 04/03/2008

2. Horário: a partir das 14 hrs

##### 4. Análise do *curriculum vitae*

**3.2.4.1** Data: 03/03/2008

##### 5. Divulgação do resultado

1. Data: 10/03/2008

2. Horário: 17 hrs

3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

##### 3. Matrícula

1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:



**3.3.2.1** Maior nota na prova escrita;

**3.3.2.2** Maior pontuação no currículo;

**3.3.2.3** Maior nota na entrevista;

**3.3.2.4** Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

**4.1** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

**4.4** Não haverá revisão de provas.

**4.5** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

**4.6** Todos os cursos exigem trabalho monográfico de conclusão.

**4.7** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. Iniciação em Crítica Textual. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CARVALHO, J.G. Herculano de. Teoria da linguagem, tomo I. 4ª tiragem, Coimbra: Atlântida, 1979. Capítulos 7, 8.

COSERIU, E. Lições de lingüística geral. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.

FÁVERO, Leonor e KOCH, Ingedore V. Lingüística Textual: Introdução. São Paulo: Cortez, 1988.

FIORIN, José Luiz (org.) Introdução à Lingüística I: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

GERALDI, João Wanderley. "Escrita, uso da escrita e avaliação". In: -----(org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. p. 127-131.

JOBIM, José Luís. A poética do fundamento. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. "A leitura e a produção textual: uma visão histórica". p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MARTINET, A. Elementos de lingüística geral. 8ª ed., Lisboa: Sá da Costa, 1978.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

\_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. Martim Cererê. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: Linguagem, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

\_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito - objeto - finalidade” . In: Confluência, revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

\_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. Confluência - Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: Língua e linguagem em questão. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

ZILBERMAN, Regina. Leitura literária e outras leituras. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

Niterói, 14/01/2008.

RICARSO S. CAVALIERE

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

#####

**EDITAL 2008**

O Colegiado do Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português-Inglês e literaturas correspondentes; ou Inglês-Literaturas de Língua Inglesa)	1/2008	420 h	60	
10	3					

**1.1** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

**2.2.** Horário: 12 às 18hrs

**2.3.** Período: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

**2.4.** Documentação

**2.4.1** Ficha de inscrição.

**2.4.2** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3** Histórico escolar.

**2.4.4** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de ----- no valor de R\$ 60.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1** O ingresso será feito mediante prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista em língua inglesa (classificatória) e análise do Curriculum Vitae (classificatória);

**3.1.2** A prova escrita versará sobre dois textos de Literaturas de Língua Inglesa, selecionados pela Comissão Examinadora, entre os constantes da Bibliografia abaixo (disponíveis na pasta correspondente da mecanografia do bloco C do Instituto de Letras).

#### **3.1.3**

##### **2. Cronograma**

###### **1. Inscrições**

**1.** Data: 28 a 31 de janeiro e 11 a 29 de fevereiro

**2.** Horário: das 12 às 18 h.

**3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio

**4.** Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

###### **2. Prova escrita**

**1.** Data: 03/03/2008

**2.** Horário: 10 hrs

###### **3. Entrevista**

**1.** Data: 04/03/2008

**2.** Horário: a partir das 14 hrs

###### **4. Análise do *curriculum vitae***

**3.2.4.1** Data: 03/03/2008

###### **5. Divulgação do resultado**

**1.** Data: 10/03/2008

**2.** Horário: 17 hrs

**3.** Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ CEP 24240-006

###### **3. Matrícula**

1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.3 Maior nota na entrevista;

3.3.2.4 Maior idade.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 Todos os cursos exigem trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### BIBLIOGRAFIA

FAULKNER, William. A Rose for Emily

HEMINGWAY, Ernest. Old Man at the Bridge

JOYCE, James. Eveline

MANSFIELD, Katherine. Bliss

O'CONNOR, Flannery. Good Country People

RUSHDIE, Salman. The Prophet's Hair

BAMBARA, Toni Cade. My Man Bovanne

WOOLF, Virginia. Solid objects

Niterói, 10/01/2008.

RICARSO S. CAVALIERE  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu  
#####

**ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 01 de 28 de janeiro de 2008.**

**O DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a proximidade das festas de carnaval e a necessidade de agilizar o fluxo de atendimentos nas urgências e emergências neste período,

RESOLVE:

1. Suspender as internações e cirurgias de caráter eletivo, no período de 29/01/2008 a 11/02/2008, como medida preventiva.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####